PORTARIA Nº 11236, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede dispensa do serviço em razão de trabalhos prestados junto à Justiça Eleitoral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que dispõe o artigo 98 da Lei Federal nº 9.504/97, bem como o requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Alessandra Aparecida Figueiredo, servidora municipal, dispensa do serviço nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2023, sem qualquer prejuízo, por ter estado à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declarações apresentadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 24 de novembro de 2023.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal